



25º Campeonato Interno de Futebol Society
CATEGORIA VETERANO – 2018

REGULAMENTO

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Somente poderão se inscrever sócios do clube, com idade mínima nascidos em 1984.
- b) Os goleiros com idade inferior a 34 anos, serão escolhidos pela idade.
- c) A Comissão Organizadora poderá, no ato da inscrição, exigir a apresentação da carteira de sócio do clube ou a carteira de identidade, se julgar necessário.
- d) O atleta fará sua própria inscrição e, se procurador, poderá fazer somente mais uma inscrição além da sua. A inscrição por procuração deverá ser feita em papel específico que deve ser retirado na Secretaria do Clube.
- e) Será cobrada taxa de R\$ 60,00 para cobrir as despesas decorrentes do respectivo campeonato. Os integrantes das equipes Campeã e Mais Disciplinada, do ano anterior, pagarão 50% da taxa.
- f) O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do regulamento do campeonato, não podendo o inscrito alegar ignorância.
- g) O simples ato de inscrição implicará no reconhecimento por parte do inscrito e ciência ao Clube de que o mesmo passou por exame médico e encontra-se apto para a prática esportiva. A Comissão Organizadora está autorizada a solicitar ao representante de cada equipe a apresentação de autorização médica, sempre que julgar necessário e/ou dos associados que apresentarem algum tipo de problema de saúde em partida anterior, sob pena do mesmo ser impedido de continuar participando da atividade.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- a) A organização do campeonato ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pela Diretoria do clube.
- b) O campeonato reger-se-á pelo presente regulamento sendo complementado pelas regras oficiais de Futebol Society, aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol Society.
- c) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 30 minutos. Para os demais jogos do período, as equipes deverão estar uniformizadas 15 minutos antes do término dos anteriores.
- d) A equipe que infringir o item "c" acima poderá ser declarada perdedora por WO. Caso ocorra o segundo WO, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato.
- e) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão da partida e uma nova data será marcada para a sua realização.
- f) O adiamento/suspensão de qualquer partida não implicará no cancelamento total da rodada.
- g) Na ausência do árbitro da partida e não havendo quem o substitua, a partida será adiada.
- h) Todo jogo do campeonato de futebol terá um representante da Comissão Organizadora que acompanhará o desenrolar do mesmo.
- i) O campeonato será disputado de acordo com o regulamento, forma de disputa e tabela de jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão afixados em locais próprios do clube para conhecimento dos atletas inscritos.

III – DAS EQUIPES

- a) Cada equipe será, inicialmente, composta no mínimo por 13 (treze) atletas, sendo 4 (quatro) indicações (o próprio patrocinador e 3 (três) indicações), estes deverão regularmente estar inscritos.
- b) A separação e montagem das equipes será realizada por sorteio. os atletas sorteados irão compor a equipe juntamente com os atletas indicados. É obrigatório as inscrições para todos os atletas, os atletas que não estiverem entre as 104 inscrições, automaticamente ficarão para injeção.
- c) Toda equipe terá um representante indicado pela Comissão Organizadora. O representante será escolhido entre os atletas da equipe e será o responsável pela escalação ou substituição dos jogadores, bem como representá-los junto a Comissão.
- d) A equipe que desejar ter um orientador técnico deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora.
- e) Se ao término do período de inscrição não houver o número mínimo de goleiros inscritos, a Comissão Organizadora poderá convidar goleiros, podendo ou não ser de idade inferior a estipulada para o Campeonato, ficando a cargo da Comissão Organizadora.
- f) O orientador técnico terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento.
- g) Cada equipe terá um patrocinador que pagará a taxa de patrocínio e fornecerá o uniforme (camisas, calções e meias). Ao término da participação de sua equipe no campeonato, o patrocinador poderá recolher todo material fornecido aos atletas.
- h) Em caso de coincidência nas cores do uniforme de duas equipes na disputa de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da tabela) deverá providenciar a troca do uniforme.
- i) A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Escudeto do São Carlos Country Club.
- j) As partidas serão disputadas com 9 (nove) jogadores, sendo 8 (oito) na linha e 1 (um) no gol. Se não houver jogador suficiente, pode-se iniciar a partida com um número mínimo de 6 (seis) jogadores, sendo 5 (cinco) na linha e 1 (um) no gol. Se o número de jogadores não atingir ao mínimo estipulado, a equipe será declarada perdedora por WO.

IV – DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

- a) No decorrer do campeonato, o representante ou orientador técnico da equipe poderá solicitar à Comissão Organizadora o corte de atletas e sua substituição. Para tanto serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 1) O atleta que deixar de participar de duas partidas consecutivas ou três não consecutivas e não justificar sua ausência, poderá ter o seu corte solicitado.
 - 2) O corte deverá ser solicitado em dia de jogo da equipe interessada.
 - 3) Caberá à Comissão Organizadora a análise e conseqüente aprovação de todo e qualquer corte de atleta.
- b) A substituição de atleta cortado (injeção) poderá ou não ser feita na reunião subsequente da Comissão Organizadora. O atleta deverá estar inscrito para a injeção há, pelo menos, **7 dias**, exceção feita ao goleiro. O atleta injetado deverá pagar taxa de R\$ 60,00.
- c) Todo atleta cortado não poderá voltar a disputar o campeonato em andamento.
- d) As equipes poderão solicitar a substituição de um atleta somente até o final da primeira fase do campeonato. Na segunda fase, a substituição de um atleta será aceito somente em caso de exclusão de goleiro, sendo analisado pela Comissão Organizadora.
- e) A comissão não se responsabiliza por corte de atletas faltantes (duas ou mais), sem justificativa, cabendo ao representante e patrocinador a responsabilidade do corte, e os mesmos estarão sujeitos a pena do regulamento e código disciplinar (art. 9, parágrafo único)

V – DAS CONDIÇÕES DE JOGO E SUBSTITUIÇÕES NO SEGUNDO TEMPO

- a) O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá participar, no mínimo, por 20 minutos do jogo. O atleta que se sentir prejudicado deverá relatar, imediatamente, a ocorrência ao representante do jogo (mesário), que fará a anotação na súmula.
- b) Os jogos não se iniciarão ou serão interrompidos se uma das equipes não tiver, no mínimo, seis atletas. A equipe faltosa perderá os pontos do jogo em favor da equipe adversária.
- c) O atleta deverá usar, obrigatoriamente, tênis de futebol society.
- d) As equipes deverão apresentar a ficha de inscrição de seus atletas, na ordem de escalação, 10 minutos antes do horário previsto para o início da partida.
- e) Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente àquela do seu uniforme.
- f) O atleta que se negar a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico da equipe e vier a prejudicar o andamento do jogo, poderá ser eliminado do jogo e até mesmo do campeonato, salvo se o representante ou orientador técnico estiver agindo de má fé. Neste caso, o fato será analisado e julgado pela Comissão Organizadora.
- g) O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições a qualquer momento e o atleta substituído poderá voltar ao jogo, se necessário.
- h) O atleta poderá participar do jogo a qualquer momento, desde que o representante ou orientador técnico autorize.
- i) A equipe que deixar de cumprir as determinações do item V, letra "a" do regulamento poderá ser punida com a perda dos pontos do jogo disputado, se a Comissão Organizadora julgar procedente a reclamação do atleta.

VI – DAS PENALIDADES

VI-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES

- a) A equipe que disputar jogo com atleta em situação irregular (suspensão) perderá os pontos em favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar, podendo ainda, serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientador técnico da equipe, a critério da Comissão Organizadora e anulado qualquer resultado obtido por esta equipe durante a partida, inclusive os gols convertido por ela.
- b) A equipe que não comparecer para disputar a partida para ela marcada será declarada perdedora por WO e o jogo terá como resultado o placar de **3x0** para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada também com a retirada de **5 pontos** do total dos pontos ganhos por ela na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO da equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato.
- c) A equipe que por qualquer motivo não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, estando ela empatando ou vencendo o jogo, será declarada perdedora por 1x0. Caso esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido e a equipe será penalizada com acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na classificação geral. Se ocorrer de a mesma equipe novamente não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, esta será automaticamente eliminada do campeonato.
- d) A equipe patrocinadora (ou patrocinador) que vir a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do campeonato, dentro ou fora de campo e impedir algum atleta de sua equipe a participar das partida do campeonato, terá o seu patrocínio automaticamente cancelado, dentro de qualquer evento ou modalidade esportiva que o clube venha a oferecer.

VI-II DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, REPRESENTANTES E ORIENTADORES TÉCNICOS

- a) O atleta/Orientador Técnico punido: com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (uma) partida; com 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá pena de suspensão automática de 02 (duas) partidas; com 03 (três) cartões vermelhos o atleta estará automaticamente eliminado do campeonato. Nos dois primeiros casos a suspensão automática não impede o julgamento posterior, a cargo da Comissão Organizadora, que aplicará, se for o caso, a punição julgada coerente com os fatos que levaram à expulsão. O atleta eliminado do Campeonato não poderá ser substituído.
- b) O atleta punido com suspensão em partidas ao término do campeonato cumprirá a mesma, obrigatoriamente, no início do campeonato seguinte ou próximo que venha a disputar, assim como deverá pagar toda pendência financeira. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, converter a suspensão em multa pecuniária a ser paga no início do próximo Campeonato.
- Parágrafo único** – Se a punição for mais que 1 (uma) partida, somente 50% da suspensão poderá ser convertida em multa pecuniária.
- c) O atleta punido com cartão amarelo pagará multa de R\$ 15,00.
- d) O atleta punido com cartão vermelho pagará multa de R\$ 30,00 e se tiver recebido o amarelo anteriormente na mesma partida, o mesmo ficará automaticamente cancelado.
- e) O atleta deverá pagar as multas antes do início do próximo jogo a ser disputado pela sua equipe, sob pena de se não o fizer, ficar impedido de participar do jogo.
- f) O atleta punido com série de 3 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 jogo. Caso venha a ser punido com nova série de 3 cartões amarelos, o atleta cumprirá suspensão automática de 2 jogos e assim sucessivamente a cada série de 3 cartões amarelos.
- g) O atleta que atingir 12 pontos na soma dos cartões recebidos será eliminado do campeonato e não poderá ser substituído. Cada cartão vermelho vale 3 pontos e cada cartão amarelo vale 1 ponto.
- h) O atleta/Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em jogo que, por qualquer motivo, não venha a ser realizado, cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe, exceção feita ao WO da equipe adversária, quando então, considerar-se-á cumprida a penalidade.
- i) Na fase final (disputa de título e disputa de terceiro lugar), a Comissão Organizadora poderá converter em multa pecuniária a suspensão por partida no caso do 3º amarelo da primeira série. A multa será definida pela Comissão Organizadora.
- j) Todas as infrações cometidas relacionadas ou não neste Regulamento e que infringirem algum Artigo do Estatuto Social e/ou Regimento Interno do São Carlos Country Club, será encaminhada através de relatório da Comissão Organizadora à Diretoria/Comissão de Sindicância para que sejam tomadas as devidas providências.
- k) Os casos omissos a este regulamento, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

VII – DA PREMIAÇÃO

- a) Serão oferecidos troféus e medalhas às seguintes equipes e atletas:
- Troféu e medalhas à equipe campeã.
 - Troféu e medalhas à equipe vice-campeã.
 - Troféu e medalhas à equipe terceira colocada.
 - Troféu ao artilheiro do torneio.
 - Troféu ao goleiro menos vazado do torneio (o goleiro tem que participar pelo menos por 80% dos jogos da equipe);
 - Troféu à equipe mais disciplinada.
 - Troféu ao destaque do Campeonato (melhor jogador)
- b) Os atletas pertencentes às equipes campeã e mais disciplinada do campeonato pagarão 50% do valor da inscrição no próximo campeonato, se o fizerem.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas de futebol, mas, dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.
- b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- c) O presente regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Carlos, 01 de Agosto de 2018.

APROVADO POR:

Sergio Samuel Ferao Jr
Diretor Presidente

Marcelo Roberto Godinho
Diretor de Esportes